



**Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018**

**N.º 03/2018**

**MESA DA ASSEMBLEIA:** -----

----- Presidente - José Alberto Moreira Araújo, 1.º Secretário – Rosa Martins Cardoso, 2.º  
Secretário – António Júlio Alves Fernandes. -----

**PRESENÇAS:** -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pelo PS:** -----

----- José Emilio Esteves da Silva, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais Guedes  
Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Inês Nogueira  
Rebello, Ângelo Armindo Barreira Sequeira, João dos Santos Silva, António Paulo Monteiro  
Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira, Gil Carlos  
Lourenço Teixeira. -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pela Lista "Fazer Mais Pela Nossa Terra":** -----

----- António Júlio Fontelas Cardoso. -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pela Lista "Por Medrões Sempre":** -----

----- José Paulo Barreira da Mota. -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD:** -----

----- Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira  
Moreiras, Jóni André Borges Madureira. -----

----- **Deputada Municipal Eleita pelo CDS/PP:** -----

----- Ana Paula Borges Gouveia. -----



**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Manuel António Esteves Rebelo, e Fernando José Mourão Gonçalves. -----

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Não houve. -----

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos. -----

**SECRETARIOU:** Maria da Piedade Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

**HORA DE ABERTURA:** 18:00 HORAS. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da respetiva reunião.-----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- **1.1 -** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior. -----

----- **1.2 -** Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. --

----- **1.3 -** Assuntos de interesse para o Município. -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.1 -** Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2.2 –** Designar um representante para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde - ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro); -----

----- **2.3 -** Deliberar sobre a proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais - Deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2018); -----

----- **2.4 -** Deliberar sobre a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao



Idoso (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2018); -----

----- **2.5** - Deliberar sobre a proposta de Regulamento Municipal da Loja Social (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2018); -----

----- **2.6** - Deliberar sobre a proposta para aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar para fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Santa Marta de Penaguião (n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8-A/2012, de 21 de fevereiro - Deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2018); -----

----- **2.7** - Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2017, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (alínea I), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2018); -----

----- **2.8** - Deliberar sobre a proposta da 2.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes - 2018 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2018); -----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 27 de abril, cumprimentou os Senhores Membros da Assembleia, o Executivo Municipal, e, ao público

presente dirigiu uma palavra de reconhecimento pela disponibilidade em assistirem a mais uma Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente foi feito o registo das presenças. Foram aceites as justificações das faltas do Senhor Deputado, Manuel António Esteves Rebelo, substituído pelo Senhor Deputado Ângelo Armindo Barreira Sequeira (PS). -----

----- O Senhor Presidente da Junta da Cumieira, Fernando José Mourão Gonçalves (FMPNT), fez-se representar pelo Senhor António Júlio Fontelas Cardoso. -----

----- Após a verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

----- **1.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros. -----

----- Seguidamente, a referida Ata foi colocada à discussão, não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu a mesma a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade.** -----

----- **1.2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos.--**

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos Senhores Deputados Municipais da correspondência recebida e remetida para os Senhores deputados, por correio eletrónico. -----

----- **1.3 – Assuntos de interesse para o Município.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de inscrição para intervenção dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, solicitando o uso da palavra o Senhor Deputado Jóni Madureira, que após cumprimentar os presentes, Solicitou um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----



----- *“Pedido de Esclarecimento.* -----

----- *Senhor Presidente da Câmara, qual o ponto da situação das seguintes obras:* -----

----- *Largo do Vale em Fontes,* -----

----- *Largo de Soutelo,* -----

----- *Obra do Espírito Santo em São João de Lobrigos.* -----

----- *Com o seguinte esclarecimento adicional:* -----

----- *Que equipamentos serão criados com essa obra?* -----

----- *Gostava ainda de acrescentar um outro tópico:* -----

----- *No que toca ao Bairro do Padre Mendes em Medrões, em que apesar de alguns melhoramentos entretanto efetuados ao nível das coberturas, existem habitações sem as mínimas condições de salubridade e higiene, nomeadamente a inexistência de casas de banho.* -----

----- *Gostaria de questionar se o Município vai fazer alguma intervenção, em caso afirmativo, quais e quando?”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Paulo Conceição, após cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e os demais elementos, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados, colegas Presidentes de Junta e público em geral, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“A porta do Marão está a ser reforçada e em breve, com a ajuda de todos e dentro dos prazos, será muito mais seguro receber-vos em nossa casa.* -----

----- *Casa roubada tranças à porta, sempre assim foi e sempre assim será!* -----

----- *No que concerne aos incêndios em Portugal aplicasse a regra, a desgraça aconteceu e todos fomos chamados corretamente à responsabilidade, por nós e pelo nosso próximo.* -----

----- *Hoje como Presidente de Junta, de uma Freguesia de primeira prioridade, como é Fontes, quero fazer o reconhecimento público do trabalho que vem sendo realizado atempadamente,*



*pelas várias entidades públicas e privadas, quer em Fontes quer em Santa Marta de Penaguião.* -----

*---- A limpeza da rede-viária prevista no Plano Municipal de Floresta contra Incêndios, está a decorrer em áreas prioritárias, nomeadamente na estrada “304/3” em Fontes, no limite do Concelho, com várias equipas da Câmara Municipal.* -----

*---- Além destas tenho conhecimento de outras equipas particulares, empresas às quais foi feita uma adjudicação, que também já percorrem a referida faixa de gestão de combustível florestal.* -----

*---- No que concerne aos aglomerados de primeira prioridade caso de Justos, Povia da Serra e Soutelo, poderá ser dado um voto de louvor aos proprietários que conscientemente e responsabilmente já fazem a parte que lhes é legalmente incumbida, não obstante ser Lei, é um orgulho para todos nós sabermos que os Penaguienses, e em especial os Fontenses são gente cuidadosa e responsável que valoriza o património que é de todos nós, e que oitenta por cento da área que efetivamente deveria ser limpa, já o foi, por isso estou convicto que após o dia trinta e um de maio não será necessário a intervenção da GNR.* -----

*---- Parabéns ao esforço da Câmara Municipal e concidadãos, um agradecimento especial ao meu conterrâneo Artur Cardoso, responsável pela Proteção Civil no Concelho.* -----

*---- Que venham todos visitar Fontes, “A Porta do Marão”, em segurança pois é esse o nosso maior objetivo.”* -----

*---- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Gil Teixeira, que após cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e os demais elementos, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados, e público em geral, apresentou, em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista e os Grupos de Cidadãos “Fazer Mais Pela Nossa Terra”, “Por Medrões Sempre”, um Voto de Louvor ao Senhor Filipe Correia Granja, pelo título de Campeão Europeu de Sub20 alcançado na modalidade de Rugby, que a seguir se transcreve:* -----



----- “Voto de Louvor. -----

----- De Forma estrondosa ou discreta, é sempre de ressaltar quando um Penaguiense, ou um jovem Penaguiense sobressai por Portugal, na Europa ou em qualquer parte do mundo. -

----- Filipe Correia Granja reside na cidade do Porto, mas seus pais são naturais de Fornelos, da União de freguesias de Louredo e Fornelos, local onde regressam regularmente. -----

----- O jovem desenvolveu um gosto especial pelo Rugby, tendo chegado à seleção Nacional. Recentemente, mais precisamente no dia 14 de Abril de 2018, em Taveiro (Coimbra) sagrou-se Campeão Europeu de Sub-20 pela seleção portuguesa. -----

----- Como autarca responsável pela Freguesia de onde é originário este jovem, e para que não se cometam erros do passado, proponho à digníssima assembleia um Voto de Louvor ao jovem Campeão Europeu de Rugby, Filipe Correia Granja, proponho ainda que se acompanhe de perto o percurso que o atleta venha a percorrer a nível desportivo. -----

----- Resta Desejar-lhe muitos Êxitos, quer a nível individual como coletivos”. -----

----- Seguidamente, foi o Voto de Louvor submetido a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Inês Rebelo, que proferiu as seguintes palavras:

----- “Apresento os meus respeitosos cumprimentos a esta Assembleia Municipal na pessoa do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, Eng.º José Alberto, cumprimentos extensíveis aos restantes elementos da Mesa, um cumprimento especial ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Machado, às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados Municipais e a todos os presentes. -----

----- A minha intervenção vai no sentido de parabenizar este Executivo Municipal pela excelente posição atingida no ranking do Índice de Transparência Municipal: ficámos na 5ª posição a nível nacional, por entre 308 Câmaras Municipais. -----

----- O Índice de Transparência Municipal mede a disponibilização de dados sobre o Município e o seu funcionamento, planos e relatórios de planeamento, impostos, taxas, tarifas e preços,

os regulamentos do Município, o património, a relação com a sociedade, a transparência na contratação pública, a transparência económico-financeira e a transparência na área do urbanismo. -----

---- O atual Executivo primou sempre a sua atividade governativa por parâmetros de exigência e de transparência, apostando numa administração aberta e próxima dos munícipes, sem falsas promessas nem meias palavras. -----

---- O atual Executivo quis sempre idealizar programas que se centrassem nos cidadãos, pensando nos cidadãos e integrando-os para que todos possam aceder de forma fácil e prática a todas as questões que lhes dizem respeito, tornando-se num exemplo de uma autarquia próxima e acessível. -----

---- Sendo certo que nos primeiros dois anos de governação deste Executivo foi atingida uma posição pouco significativa, pela falta de conhecimento dos critérios e requisitos avaliados no âmbito do ITM, a verdade é que não se resignou e após um longo período de trabalho árduo e muita dedicação atingiu esta posição que se traduz numa vitória para todos os que trabalharam para a conseguir e num orgulho para todos os munícipes. -----

---- É importante aqui enaltecer todos os que, juntamente com o Executivo, se empenharam para alcançar este brilhante resultado, nomeadamente os colaboradores do Município e em especial a equipa de trabalho para o ITM, que se dedicaram incessantemente a esta tarefa de tornar a nossa autarquia mais transparente e mais próxima dos cidadãos. -----

---- Estes colaboradores, e em especial a equipa de trabalho para o ITM, dedicaram horas e horas do seu trabalho e empenharam-se com orgulho e com dedicação para que o nosso Município ocupasse os primeiros lugares. -----

---- Nas palavras do Senhor Presidente da Transparência e Integridade, João Paulo Batalha, “este ano o Índice foi mais exigente nos critérios que usou para validar cada indicador”. -----



*E percecionando esta exigência, o que fez este Executivo? Elevou igualmente a exigência e trabalhou com maior eficiência. Tanto que conseguiu uma tarefa que parecia a priori quase impossível, a de alcançar a 5ª posição, digna de nota e reparo. -----*

*----- Esta posição é bem mais do que apenas um número. A 5ª posição alcançada no ITM deve representar em cada Município a concretização da confiança que depositaram em outubro de 2017 quando pela segunda vez consecutiva elegeram por maioria este Executivo Municipal. -----*

*----- E estou certa que a exigência, dedicação, empenho e transparência irá permanecer, como tem vindo a ser ao longo destes últimos cinco anos, característica intrínseca na governação deste Executivo Municipal. -----*

*----- E estou igualmente certa que embora felizes com o resultado, este Executivo nos dignificará com a primeira posição, seguindo o apanágio a que estamos já habituados de sermos os melhores e os primeiros”. -----*

*----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Rosa Cardoso, que depois de cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa os restantes Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o seu executivo, Colaboradores da Assembleia Municipal e o público em geral, com a seguinte interpelação: -----*

*----- “A minha intervenção, neste ponto de Antes da Ordem do Dia, assenta no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral. Assim sendo, chegou o momento de regularização de algumas situações que, já há muito tempo, seriam desejáveis. -----*

*----- Tomei conhecimento que haveria 32 trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais enunciados no programa, correspondendo efetivamente a necessidades*



*permanentes dos serviços onde prestam as suas funções e onde se espera a sua regularização. -----*

*----- Dos trabalhadores enunciados realço aqueles que desempenham funções no sector da educação, área onde desempenho a minha atividade profissional, e que reúnem as condições. Estão 17 indicados para a carreira de Assistente Operacional e 2 na Carreira de Educadores de Infância, destinados à Componente de Apoio à Família. -----*

*----- Congratulo-me pelos 17 Assistentes Operacionais, mas muitos mais seriam necessários. Saliento, que neste momento o AESMP possui 21 Assistentes Operacionais em exercício e mais 5 contratos Inserção, para além do Pessoal Não Docente do Agrupamento. Todos são fundamentais, dado o facto de haver 5 edifícios escolares, 2 portarias a funcionar a tempo inteiro, alguns estabelecimentos por 1 período de 11 horas diárias, englobando no mínimo 2 funcionários permanentes. As áreas de vigilância e asseio são enormes, tal como a existência de imensos serviços (biblioteca, reprografia, papelaria, bar, sala de alunos, vigilância de alunos nos transportes escolares...). Por isso, é de todo necessário acabar com essa instabilidade, acabar com os 9 meses de trabalho, acabar com a ansiedade de anualmente ter que concorrer, acabar com o problema de usufruir de um sistema de saúde apenas durante o tempo de trabalho....enfim...trata-se de uma questão de justiça. -----*

*----- Esperamos que haja estabilidade e felicidade, não só para os que vão ver a sua situação regularizada, agora, mas também para todos aqueles, que por força de algumas conjunturas, ainda vão permanecer com vínculos precários. -----*

*----- Um bem hajam pela medida! -----*

*----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, os Senhores Membros da Assembleia, colegas do Executivo e público presente. -----*

*----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelo Senhor Deputado Jóni Madureira, nomeadamente as questões relacionadas com a ação social, e*



lamentava que o PSD só tenha dado conta do Bairro do Padre Mendes após as intervenções efetuadas nas coberturas, acrescentou ainda que os próximos objetivos são as intervenções nas casas de banho, nas caixilharias, nos revestimentos e interiores. -----

---- Lembrou ainda o Bairro dos Retornados, que está em muito pior estado e que ninguém se lembrou de mencionar, no entanto se não houver a possibilidade de intervir este ano, será intervencionado no próximo ano. -----

---- Relativamente ao Espírito Santo, será criado um espaço de lazer. Um acesso fora da "Nacional n.º 2" desde a Igreja ao Cemitério, onde quem nos visitar poderá fazer um piquenique e se divertir, onde será também edificada uma casa mortuária. -----

---- No que diz respeito a Fontes serão reiniciadas as obras para fazer um largo, e reconstrução de um muro em Soutelo que se destinará também a um largo. -----

---- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrado o período de "Antes da Ordem do Dia", passando ao período seguinte. -----

---- **2 – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

---- **2.1** – Informação do Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de debate e discussão a quem desejasse intervir. Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de complementar algumas informações facultadas. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara informou que foram convidados pela ARS Norte – Administração Regional de saúde do Norte, para celebrar um protocolo de colaboração, instalando um serviço de medicina dentária, no Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião através do ACES Douro I - Agrupamento de Centros de Saúde do Douro I – Marão e Douro Norte, sendo único Concelho que terá este serviço de medicina dentária. A Câmara assumirá os encargos com a cadeira, no valor aproximado de quarenta e cinco mil euros



(45.000,00€), e a “ARS”, fará as obras de adaptação e assumirá os encargos com o médico dentista no Centro de Saúde, e que previsivelmente a partir de setembro o serviço estará a funcionar no Serviço Nacional de Saúde para todos os Penaguienses, com a particularidade de que todos os pacientes dos Centros de Saúde do “ACES – Douro I” poderão recorrer naturalmente a esse serviço, trazendo-os a Santa Marta de Penaguião. -----

----- Seguidamente falou da candidatura para os Sapadores de Bombeiros, que não foi acolhida pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porque não preenchia os requisitos necessários, nomeadamente a existência de uma mancha florestal contínua de dois mil e quinhentos hectares (2500ha), sendo apenas atribuídos mil seiscentos e vinte hectares (1620ha). Informou também que o município foi convidado a ter uma equipa de intervenção permanente, composta por cinco elementos de bombeiros, que ficará sediada na Associação de Bombeiros Voluntários de Fontes, sendo a sua localização discutida e acordada entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros, de Fontes e Santa Marta de Penaguião, com a vantagem de ser um equipa efetiva durante três anos, que fará todo o trabalho no nosso Município e se necessário poder intervir fora dos limites do nosso Município, com a devida autorização do Presidente da Câmara. -----

----- Lamentou a ausência de uma palavra por parte da oposição relativamente ao Índice de Transparência Municipal (ITM), lembrando que em dos mil e catorze o Município ocupava o ducentésimo vigésimo sexto (226.º) lugar no “ranking” nacional, e a partir de dois mil e dezassete passou a ocupar o quinto (5.º) lugar, situação que advém da transparência e da confiança no Município, reconhecida pela própria comunicação social. E estranhou que ninguém da oposição tenham dito nada em relação às intervenções do Município nas florestas nomeadamente nas faixas de combustível, registando-se apenas a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Fontes. -----

----- Relativamente aos precários, o Senhor Presidente reconheceu o trabalho realizado na regularização de muitas atividades, indo ao encontro do desejo de fixar e estabilizar as

pessoas em Santa Marta. Contudo não se verifica nenhuma tomada de posição do Partido Social Democrata (PSD), quer nas reuniões de Câmara como nas da Assembleia, passando a ideia que continuaria tudo na mesma. -----

----- Por último mencionou a importância do “20/30” para Santa Marta de Penaguião, referindo que esperava que houvesse uma maior disponibilidade dos partidos da oposição para delinear as estratégias e assumir um compromisso. No entanto, lembra que conta com todos os que foram eleitos e que têm responsabilidades autárquicas para a realização das estratégias do “20/30”. -----

----- **Deliberação: Tomado Conhecimento.**-----

----- **2.2** – Designar um representante para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde - ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro). -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, solicitando a palavra o Senhor Deputado Júlio Almeida, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, e público em geral, apresentando a seguinte proposta. -----

----- *Proposta – A* -----

----- *De acordo com o ponto 2 da ordem de trabalhos:* -----

----- - *Designar um representante para fazer parte do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES.* -----

----- *A Bancada do Partido Socialista, Juntamente com o grupo de cidadãos independentes, Fazer + Pela Nossa Terra e Por Medrões Sempre. Propõe o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sever, António Júlio da Costa Almeida.* -----



----- Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Deputado Eugénio Rocha, cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados, Funcionários do Município, e restante público, apresentando a seguinte proposta. -----

----- *Proposta – B* -----

----- *O Grupo Municipal do PPD/PSD, vem propor como seu representante para fazer parte do conselho da comunidade do agrupamento de centro de saúde – ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro), o nosso deputado Jóni André Borges Madureira, cujo currículo se anexa* -----

----- Relativamente a este ponto da “ORDEM DO DIA”, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto a votação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Regimento, em conjugação com o n.º 3 do artigo 55.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Foram apurados no final da votação um total de 22 votos, 17 Votos pela Lista A, representada pelo Senhor Presidente da Junta, António Júlio Costa Almeida, e, 5 Votos pela Lista B, representada pelo Senhor Deputado Jóni André Borges Madureira.-----

----- **Deliberação: Foi eleito o Senhor Presidente da Junta, António Júlio Costa Almeida, pela Lista A, com 17 Votos.** -----

----- Solicitou a palavra do Senhor Deputado Paulo Prior, que após cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os restantes elementos da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo, os Senhores Deputados Municipais, Funcionários Municipais e restante público, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Saudar a eleição do Senhor Deputado António Júlio para fazer parte do Agrupamento do Centro de Saúde, foi a pessoa indicada do Grupo Municipal do Partido Socialista, e os demais Grupos independentes. Nós indicamos um enfermeiro, com conhecimentos e experiência na*

área, no entanto saudar a eleição do Senhor Deputado António Júlio que tem conhecimentos profundos ao nível da saúde.” -----

---- 2.3 – Deliberar sobre a proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais). -----

---- Presente a proposta da Câmara Municipal de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o seguinte teor: -----

---- “A Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), vem informar que em 31 de maio de 2017, realizaram a escritura pública da alteração de estatutos aprovados na assembleia geral de 25 de março do mesmo ano, remetendo, ainda, cópia da referida escritura. -----

---- Mais informa que, doravante esta associação está munida de todos os instrumentos necessários para alicerçar um projeto que tem como desiderato último uma maior dignificação das assembleias municipais, como via para uma melhoria da democraticidade ao nível local.

---- Assim, considerando que: -----

---- 1) Resulta do artigo 235.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa (CRP) que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios; -----

---- 2) Tais municípios, de acordo com o mesmo artigo 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns; -----

---- 3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos artigos 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias; -----



- 4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu artigo 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----
- 5) Determina ainda o artigo 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----
- 6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos artigos 157.º e seguintes do Código Civil; -----
- 7) De acordo com os artigos 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrario sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos artigos. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- 8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local; -----
- 9) “Casa da democracia” essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas; -----
- 10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município; -----
- 11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e



Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;* -----

----- 12) *Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo;* -----

----- 13) *Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos;* -----

----- *Desta forma proponho ao Executivo Municipal que delibere a participação do Município de Santa Marta de Penaguião na ANAM, com uma quota anual de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com documento anexo.* -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2018. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, começou por complementar a informação anexa que serviu de base à deliberação do Executivo, fazendo um pequeno enquadramento da Associação Nacional de Assembleias Municipais, dizendo que este grupo nasceu em dois mil e dezasseis, através de um grupo de Presidentes de Assembleias Municipais do nosso País, liderado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, a Senhora Arq. <sup>ta</sup> Helena Roseta.

----- Falou também do primeiro encontro promovido por este grupo de trabalho, onde foram aprovados os Estatutos. No entanto não teve a oportunidade de participar no segundo encontro que decorreu no passado mês de Março, encontro que teve a particularidade de contar com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da Republica, Dr.º Ferro Rodrigues, e com o Senhor Ministro Eduardo Cabrita. -----

----- Terminou acrescentando a importância que este movimento tem para a discussão e valorização das Assembleias Municipais, e na qualidade de representante da Assembleia



Municipal de Santa Marta de Penaguião, enviará a documentação e as conclusões que resultarão do primeiro Congresso que ocorrerá no mês de maio, sendo importante a criação de um momento preparatório para outros Congressos, por forma a ouvir todos os elementos da Assembleia e trocar impressões, ficando mandatado pela opinião da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião caso seja necessário intervir, posto isto, declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, solicitando a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, que proferiu as seguintes palavras: ----

----- *“Antes de mais enaltecer esta iniciativa da criação da Associação Nacional dos Municípios, no sentido de valorizar as Assembleias que efetivamente são os órgãos máximos das autarquias locais, são a Casa da Democracia ao nível local. E como bem refere no “corpo da proposta”, tem como desiderato último, uma maior dignificação das Assembleias Municipais com via a uma melhoria da Democraticidade ao nível local. -----*

----- *A valorização que se pretende é uma maior salvaguarda do papel da Assembleia Municipal enquanto verdadeira casa da Democracia no âmbito local, e com forme referido, louvar este projeto. Mas enquanto Deputado Municipal somos os primeiros responsáveis a valorizar esta Assembleia. -----*

----- *O Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da Mesa e todos os outros Deputados, no entanto, e infelizmente existem Deputados nesta Assembleia que ainda não conhecem os seus deveres, e, refiro-me concretamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fontes, que hoje veio somente fazer um favor ao Senhor Presidente de Câmara. Na última Assembleia Ordinária, foi apresentado um requerimento à Mesa, onde foi solicitado, através da Mesa, a notificação da Junta de Freguesia de Fontes para enviar à Assembleia no prazo máximo de trinta dias os seguintes documentos: -----*

----- • *Comprovativo do valor inicial em dívida à firma Insercol; -----*

----- • *Comprovativo do valor atual em dívida (capital e juros moratórios vencidos); -----*

----- • *Comprovativo do respetivo pagamento. -----*

----- Esta reunião já vai há dois meses e o Senhor Presidente da Junta de Fontes, no alto do seu cargo, não se dignou a prestar estas informações que foram solicitadas à Mesa, e compete à Mesa encaminhar as iniciativas dos Membros da Assembleia e Grupos Municipais e da Câmara Municipal, e V. Ex.<sup>a</sup> encaminhou isso, no entanto tem aqui uma quota de responsabilidade, e sendo representante de uma Associação de Assembleias Municipais, de fiscalizar. -----

----- Foi feito um pedido, o senhor Presidente da Junta de Freguesia entregou alguma coisa?

----- Não entregou absolutamente nada, nem deu qualquer justificação, violando de uma forma grosseira e descarada os seus deveres enquanto Deputado Municipal que são os seguintes, e a sua atuação viola-os todo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desde logo ao não dar o mínimo de “cavaco”, passo a expressão, à Assembleia Municipal. -----

----- Deixou de respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e de todos os seus Membros. -

----- Ao não dar qualquer satisfação, qualquer informação, deixou de observar a ordem e a disciplina afixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Ao não dar qualquer informação, não está a contribuir pela sua diligência, prestígio e trabalhos da Assembleia Municipal. -----

Nós aqui e muito bem, no anterior mandato, ouvimos o Deputado Cesário e o Senhor Presidente da Câmara criticarem o Presidente da Junta da altura, pelo facto de ele participar poucas vezes na Assembleia Municipal, dizendo que isso não prestigiava a Junta e que não prestigiava as Assembleias Municipais e tinham razão nessa crítica e eu subscrevo, mas honra seja feita sempre que participava nas Assembleias Municipais, e eram trazidos assuntos da Junta de Freguesia, não deixava de prestar os seus esclarecimentos e todas as informações que eram necessárias. -----

----- Agora está bem pior, um Presidente de Junta de Freguesia que não respeita os seus deveres enquanto Deputado Municipal, temos um Presidente de uma Junta de Freguesia que



*vem aqui pura e exclusivamente para fazer o favor à Câmara Municipal, porque estou certo que Fontes vai ter um Presidente de Junta de Freguesia que na maior parte das vezes entrará mudo e sairá calado”.* -----

----- O Senhor Deputado António Paulo Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Fontes, esclareceu o Senhor Deputado Paulo Prior, dizendo que a situação que encontraram na freguesia é de grande complexidade, depararam-se com várias dívidas, entre as quais a da firma Insercol, que não foi saldada pelo anterior Executivo da Junta de Freguesia, e que, o atual Executivo está a tentar resolver o assunto. Referiu que além deste, outros problemas graves, foram encontrados e que vão ser tratados nas devidas instâncias. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que, por lapso, o Senhor Presidente da Junta enviou os referidos documentos para o seu e-mail e se prontificou a disponibilizá-los, mas, não os fez chegar à Assembleia Municipal porque não era da sua competência, e que, naturalmente, assume frontalmente a responsabilidade de não ter questionado o Senhor Presidente da Junta se já os havia remetido à Assembleia Municipal, seguindo assim o percurso institucional. -----

----- Pediu desculpas, à Bancada do Partido Social Democrata (PSD), em nome de todos os intervenientes com responsabilidades neste processo. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, para responder ao Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Sabe bem melhor do que eu que ele não tem que enviar os documentos para o Presidente da Câmara, tem que enviar os documentos para o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mas, já que disse que os enviou e que até os tem à mão, e que os pode dar no momento, agradece que mos desse ainda durante esta Assembleia”.* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto a votação. -----

----- **Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**-----

----- 2.4 – Deliberar sobre a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre o Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- *Urge repensar no modo de agir na responsabilidade partilhada e na necessidade do trabalho em rede destas entidades que devem atuar numa perspetiva de promoção do envelhecimento ativo, numa atitude preventiva e promotora do bem-estar físico, social e emocional do idoso;* -----

----- *Neste conceito, de resposta a uma sociedade cada vez mais envelhecida, coloca-se também o desafio às famílias e à comunidade em geral, pelo que devem igualmente encarar com responsabilidade esta conjuntura, contribuindo para o combate à exclusão social, ao abandono, à marginalização, à negligência e ao isolamento;* -----

----- *Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2017, foi desencadeado no Município o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente;* -----

----- *Concluído que está esse prazo e não se tendo verificado a apresentação de sugestões, verifica-se não haver lugar à audiência de interessados, conforme o que dispõe o n.º 1 do artigo 100º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;* -----

----- *Neste sentido, submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta de projeto do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar:* -----

----- a) *O projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;* -----

----- b) *Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro; --*

----- c) *Que, em caso de aprovação pelo órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República.” ---*

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 03 de abril de 2018. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, não se registando pedidos de intervenção, foi o assunto colocado a votação. -----

----- **Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**-----

----- **2.5** – Deliberar sobre a proposta de Regulamento Municipal da Loja Social (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal da Loja Social, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando que: -----*

----- *A Autarquia desenvolveu este projeto no sentido de dar a alguns o que já não fará tanta falta a outros, assimilando sempre esta troca de bens com toda a dignidade que estes agregados menos favorecidos merecem; -----*

----- *A Loja Social funcionará como um espaço onde todos podem deixar os seus donativos: desde vestuário, calçado, brinquedos, entre outros, os quais serão posteriormente canalizados para esses agregados; -----*

----- *Visa-se uma participação na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados e nas condições constantes de*

*regulamento municipal, sendo assim elaborado o Regulamento Municipal da Loja Social de Santa Marta de Penaguião; -----*

*----- Este projeto estabelece-se como uma medida de apoio à população desfavorecida do concelho, consubstanciando um complemento social, de natureza flexível, devendo ser atualizado e reajustado às necessidades locais quando se justificar. -----*

*----- Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2017, foi desencadeado no Município o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Loja Social, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente; -----*

*----- Concluído que está esse prazo e não se tendo verificado a apresentação de sugestões, verifica-se não haver lugar à audiência de interessados, conforme o que dispõe o nº 1 do artigo 100º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. -----*

*----- Neste sentido, submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta de projeto do referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----*

*----- a) O projeto de Regulamento Municipal da Loja Social, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----*

*----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 setembro; --*

*----- c) Que, em caso de aprovação pelo órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República.” ---*

*----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 03 de abril de 2018. -----*



----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, solicitou a palavra a Senhora Deputada Ivete Moreiras que leu uma Declaração de Voto, que se transcreve na deliberação.

----- Seguidamente Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que não se deve por em causa a seriedade das declarações de IRS, indicando que seria um constrangimento muito grande se não pudéssemos confiar nas declarações que são apresentadas. E convida a Senhora Deputada Municipal a visitar a Loja Social para que realmente possa observar que as suas sugestões não fazem sentido. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, indicando que a sugestão apresentada faz todo o sentido, e que do ponto de vista social permitirá uma maior pro-atividade na recolha junto do comércio local, à semelhança do que ocorre nos grandes centros comerciais, em que muitas associações e Câmaras Municipais efetuam essa recolha, sendo também uma forma dinamizar o comércio local, principalmente nos meses de agosto e dezembro, devido aos emigrantes, podendo haver uma maior participação não só ao nível dos géneros alimentícios, mas também ao nível do material escolar, sendo uma boa contribuição para os encarregados de educação que em setembro têm elevados encargos. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para convidar também o Senhor Deputado Paulo Prior a visitar a Loja Social, informando que neste momento não faz sentido falar em recolhas extraordinárias quando a oferta é maior que a procura, evitando assim que se estrague os bens. No entanto caso se inverta a situação, ou seja, em que a procura supere a oferta, estará completamente de acordo. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto a votação. -----

----- **Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**-----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Declaração de Voto -----

----- Dada a conjuntura económica em que vivemos, infelizmente, assistimos, cada vez mais, a um crescimento de famílias carenciadas. -----

----- O PPD/PSD não quer, nem pode ficar indiferente a tais famílias. -----

----- E por isso, vamos mais além, não nos bastamos com o voto favorável, pretendemos que esta Loja Social de Santa Marta de Penaguião efetivamente cumpra os seus fins, seja um real apoio às famílias carenciadas; -----

----- Pelo que, sublinhamos e propomos o seguinte: -----

----- 1. Os bens recolhidos deverão ser atribuídos às famílias realmente carenciadas, e não àquelas que aparentam sê-lo, pois bem sabemos que as declarações de IRS muitas vezes não correspondem à realidade e, só assim poderá ser um projeto sério e fiável; -----

----- 2. Deverá proceder-se a uma recolha pró-activa de bens, pelo que, propomos, que se faça, pelo menos, uma recolha no mês de Agosto, uma vez que nessa época existe um maior número de pessoas no Concelho e uma recolha na época Natalícia, porquanto, além de também nesta altura existir no Concelho um maior número de pessoas, nessa época as pessoas estão mais propensas à solidariedade. -----

----- E uma vez que em causa estão famílias carenciadas, em causa estão penaguienses carenciados, em causa está muito mais do que lados políticos, convidamos o executivo municipal a aceitar e colocar em prática estas nossas sugestões, pois acreditamos que enriquecem este projeto social". -----

----- 2.6 – Deliberar sobre a proposta para aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar para fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Santa Marta de Penaguião (n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8-A/2012, de 21 de fevereiro). -----



----- Presente a proposta da Câmara Municipal, sobre a autorização prévia para assunção de compromissos dos contratos de fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Santa Marta de Penaguião, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando que:* -----

----- *Em outubro de 2017 foi lançado um procedimento de concurso público internacional para a aquisição de energia elétrica e gás natural que ficou deserto no lote correspondente à aquisição de energia elétrica;* -----

----- *Face ao anteriormente descrito foi deliberado pelos 19 municípios, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO realizada no passado dia 31 de janeiro de 2018, iniciar um novo procedimento para o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo dos municípios associados (incluindo as instalações Iluminação Pública), identificadas no Anexo ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja ratificado, pelo prazo de 8+12 meses (de 1 de maio a 31 de dezembro de 2018, renovável até 31 de dezembro de 2019);* -----

----- *Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em reintegrar este procedimento;* -----

----- *Se afigura possível, e vantajoso, o relançamento de um único concurso com vista à celebração de um contrato de aquisição de energia, mantendo-se o anterior agrupamento das vinte e três entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, mantendo-se, também, a designação da CIMDOURO como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;* -----

----- *A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão*



de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, foram tomadas conjuntamente pelos municípios que integram o agrupamento, através da figura da conferência procedimental, prevista no final do n.º 3 do artigo 39º do CCP, realizada no referido dia 31 de janeiro de 2018; -----

----- Sendo a figura da aprovação por conferência procedimental um processo novo e sem antecedentes na contratação pública, e por uma questão de segurança jurídica, devem os atos praticados ser ratificados pelos órgãos competentes de cada município; -----

----- No que ao Município de Santa Marta de Penaguião diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Santa Marta de Penaguião que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município referente às componentes de Energia Ativa do Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos 180.480,93 €, repartido por 72.192,36 € em 2018 e 108.288,57 € em 2019, a que acrescerão as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor. -----



----- O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em 535.637,20 €, cujos encargos terão reflexos em 2018 (209.424,72 €) e 2019 (326.212,48€), acautelando-se o montante do contrato para 2019 em sede de elaboração dos documentos previsionais desse ano, se a renovação do contrato for efetivada. -----

----- De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam, como referido, no valor de 326.212,48€, caso se pretenda efetivar a renovação prevista. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião delibere:

----- Ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, e que visou o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato (s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras; -----

----- Ratificar a autorização para início e tipo de procedimento - que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c);



17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos – tomada por conferência procedimental no passado dia 31 de janeiro de 2018; -----

----- Ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. -----

----- A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam no valor total de 326.212,48 €.”

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2018. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, não se registando pedidos de intervenção, foi o assunto colocado a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade.** -----

----- **2.7** – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas – 2017, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (alínea I), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas - 2017, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e

respetiva avaliação, com o seguinte teor: -----

----- "O Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2017, refletem a atividade municipal desenvolvida, os recursos humanos e a situação económica e financeira do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Estes documentos encontram-se elaborados conforme as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54.º-A/99, de 22 de Fevereiro e a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de Agosto de 2001. -----

----- De acordo com o referido no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017 e que se apresentam são os seguintes: --

- ❖ *Balanço*, -----
- ❖ *Demonstração de resultados*, -----
- ❖ *Mapas de execução orçamental*: -----
  - *Controlo orçamental (receita e despesa)* -----
  - *Resumo da Execução da Receita e da Despesa* -----
  - *Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos* -----
  - *Execução anual do Plano de Atividades Municipal* -----
  - *Fluxos de Caixa* -----
  - *Contas de Ordem* -----
  - *Mapa de Operações de Tesouraria* -----
- ❖ *Anexos às Demonstrações Financeiras* -----
  - *Demonstração dos resultados financeiros* -----
  - *Demonstração dos resultados extraordinários* -----



- *Ativo Bruto* -----
- *Amortizações e Provisões* -----
- ❖ *Modificações do orçamento (despesa)* -----
- ❖ *Modificações do Plano Plurianual de Investimentos* -----
- ❖ *Modificações do Plano de Atividades Municipal* -----
- ❖ *Contratação administrativa – situação dos contratos* -----
- ❖ *Transferências correntes e de capital (receita e despesa)* -----
- ❖ *Empréstimos e outras dívidas* -----
- ❖ *Outros documentos* -----

---- Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 27.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os Documentos de Prestação de Contas, são apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de Abril, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pelas Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de Janeiro, 55-B/2004, de 30 de Dezembro, 48/2006, de 29 de Agosto, 35/2007, de 13 de Agosto, 3-B/2010, de 28 de Abril, 61/2011, de 7 de Dezembro, 2/2012, de 6 de Janeiro e 20/2015, de 9 de Março. -----

---- Assim, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se à apreciação do Executivo: -----

---- a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório relativos ao ano financeiro de 2017, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Anexo; -----

---- b) A aprovação do resultado líquido do exercício e que o mesmo seja levado à Conta 59 – Resultados transitados, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL” -----



----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2018. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Granja, que proferiu as seguintes palavras:

----- *“Fazendo jus ao quinto lugar do ITM - Índice de transparência Municipal, mais uma vez o Executivo Municipal nos brindou com a apresentação simples, minuciosa, transparente e bem estruturado do documento de prestação de contas e relatório de gestão. -----*

----- *Parabéns senhor Presidente e seus colaboradores. -----*

----- *As receitas do Município de Santa Marta de Penaguião são, quase na totalidade, provenientes do Orçamento de Estado, ou seja, setenta e seis por cento (76%), os restantes vinte e quatro por cento (24%) são receitas próprias do Município. Torna-se, assim, difícil fazer uma execução orçamental como é prevista, como aquela que nós aprovamos no orçamento para dois mil e dezassete, porque há sempre contrariedades e imprevistos. Mesmo assim, a execução deste orçamento, rondou os oitenta e seis, vírgula, vinte e dois por cento (86,22%), dos sete milhões novecentos e quarenta e nove mil euros (7.949.000,00€), e, executou ou arrecadou seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil euros (6.853.000,00€), o que me parece muito bom. -----*

----- *Falharam trezentos e setenta mil euros (370.000,00€), do apoio aos prejuízos causados pelas intempéries que o Governo prometeu, e, também duzentos mil euros (200.000,00€), dos fundos europeus, por falta da aprovação dos projetos, o que viria a atingir, caso fossem arrecadados, um grau de execução de noventa e quatro por cento (94%), e isso, sim, seria excelente. -----*

----- *Constata-se, que as despesas foram superiores às receitas em dezasseis mil cento e cinquenta e sete euros (16.157,00€), mas acrescido o saldo do exercício anterior, resultou num saldo positivo para o exercício seguinte, no valor de cento e noventa e três mil, oitocentos*



e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos (193.827, 95€). Se compararmos as receitas correntes que foram de seis milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro euros (6.151.764,00€), com as despesas correntes de cinco milhões quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta euros (5.420.450,00€), acrescentando a esta importância as amortizações da dívida que foram de oitocentos e dezoito mil, novecentos e catorze euros (818.914,00€), concluímos que houve um saldo positivo, nas despesas correntes de quatrocentos e doze mil e quinhentos euros (412.500,00€), o qual foi transportado e incluído nas despesas de capital, ou seja, aumentou a riqueza do Concelho. -----

---- O grau do endividamento do Município, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, era de dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro euros (2.388.944,00€), ou seja, vinte e seis, vírgula, setenta e cinco por cento (26,75%), do limite possível. Esse limite era de oito milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco euros (8.931.375,00€), que corresponde a um e meio por cento (1,5%) da média da receita corrente dos últimos três anos, portanto há margem de endividamento de seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta euros (6.542.430,00€).

---- É de salientar também que durante o exercício de dois mil e catorze a dois mil e dezassete, foi abatida a dívida no valor de um milhão e noventa e sete mil, novecentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos (1.097.916,25€). -----

---- Também as Grandes Opções do Plano, foram executadas na percentagem de setenta e nove, vírgula, quarenta e sete por cento (79,47%), sendo a componente do PAM – Plano da Atividade Municipal, de oitenta e quatro por cento (84%), o que resulta em dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos (2.925.361,67€), e do Plano Plurianual de Investimento em sessenta e oito, vírgula, cinquenta e dois por cento (68,52%), um milhão, vinte e oito mil e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos (1.028.087,47€). -----



----- Considerando a falta dos fundos europeus, bem como a entrega pela Câmara, que prometeu para os fundos das intempéries, podemos concluir que a gestão de 2017 foi rigorosa, foi justa, e responsável, não caindo na “cilada” de inverdade pelos desvaneios eleitoralistas. Bem pelo contrário, optaram por manter o equilíbrio financeiro, não comprometendo a gestão futura. -----

----- O Senhor Vereador do (PSD), Arquiteto Daniel Teles, na sua Declaração de Voto, aquando da aprovação este documento pela Câmara Municipal, e que nos chegou a todos nós, entre outros considerandos, salientou o resultado líquido do exercício de dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos negativos, (-2.039.584,38€), portanto, o Município teve um resultado líquido negativo. O “POCAL”, através das suas regras, pretende contabilizar as autarquias, como o antigo “POC” contabilizava as empresas. -----

----- Ora as empresas estão viradas para o lucro, nas autarquias o lucro é o bem-estar das pessoas. Por isso, há determinadas operações que a mim, não sendo eu um Doutor nisto para poder informar, mas considero que são fictícios, como por exemplo, como se pode determinar com rigor o valor dos bens do chamado, “Domínio Público”, as estradas, as infraestruturas de saneamento e da água, enfim, os calcetamentos, tudo isso é domínio público, como é que nós vamos atribuir-lhes um valor correto para as operações do Relatório. Ora, se nós não conseguimos contabilizar bem essas receitas, amortizações que o “POCAL” determina, também não podemos determinar com rigor, e aliás, as amortizações são as importâncias levadas a custos para suprir o desgaste desses mesmos bens. Se reparem, esse resultado líquido de dois milhões e trinta e nove mil (2.039.000,00€), são influenciados pelas amortizações, então, como é que nós podemos suprir essa situação, quanto mais fizermos mais ativos temos, mais amortizações são feitas, mais custos tem. Como é que podemos equilibrar isso, é arrecadar o dinheiro do estado e não fazer nada, certo, é assim Senhor Deputado, acho que é a única maneira, não vejo outra. -----

----- *E para terminar, houve por parte do Executivo, o cumprimento total de todos os princípios, regras e normativos impostos pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, cumprimento esse que é certificado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas, em que o seu parecer indica que se aprovem os documentos de Prestações de Contas.* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, que proferiu as seguintes palavras: -

----- *“Fazendo então a análise baseado nos esclarecimentos prestados pela Declaração de Voto do Senhor Presidente da Câmara à Declaração de Voto do Senhor Vereador do (PPD/PSD).* -----

----- *Desde logo, como já é costume, o senhor Presidente da Câmara fala antes do tempo, ou seja como a oposição ainda não tinha falado no ITM – Índice de Transparência Municipal, o Senhor resolveu logo criticar a oposição antes do tempo.* -----

----- *Este documento é o momento ideal para fazermos esse elogio e não deixo aqui de o fazer, porque criticámos quando esse índice foi negativo, não podemos agora deixar de elogiar e saudar no momento próprio este quinto lugar alcançado pelo Município.* -----

----- *O senhor Deputado Granja não é nenhum “expert” na matéria e eu também não sou, mas há coisas que eu sei, as regras que se aplicam ao Município de Santa Marta de Penaguião, aplica-se a todos os Municípios e sabe qual é o segundo pior resultado líquido do exercício a nível Distrital, é o de Santa Marta.* -----

----- *O segundo pior resultado dos catorze Concelhos do Distrito de Vila Real é o de Santa Marta de Penaguião, e, dentro desses catorze há um Concelho com resultado positivo.* -----

----- *Além disso Senhor Presidente da Câmara, resulta também desses seus esclarecimentos prestados há Declaração de Voto, em contraditório há Declaração de Voto do Vereador do (PPD/PSD), que o Senhor tem uma visão contabilística deste documento, O Senhor e suponho que também o Executivo Socialista e ao que parece também os Senhores Deputados do Partido Socialista, têm uma visão puramente numeral.* -----

----- Entendendo que se as contas estão certas todos têm de votar a favor, tem que haver voto unanime, isto era próprio de outros tempos, se as contas estão erradas então temos que chumbar é esta a sua visão, e que eu respeito. Mas nós entendemos não confundir os “olhos da menina, com a menina dos olhos”, nós entendemos perfeitamente, em nossa opinião que este é um documento puramente político, o que está aqui são as contabilidades políticas executadas, pelo Executivo no ano de dois mil e dezassete. Não há documento mais político, a não ser o Plano de Atividades, do que este e como é um documento político podemos aqui fazer uma análise quer geral quer temática, e aqui nos escolhemos uma análise temática, é um assunto que até é um desígnio e bem deste Executivo, que é o turismo. -----

----- Desde já lamento, sendo uma das políticas deste Executivo, a promoção do turismo no Concelho de Santa Marta de Penaguião, desde já lamentar os irrisórios números executados em dois mil e dezassete, relativamente a este ponto. Mas quanto ao turismo e aproveitando este documento, eu não tenho dúvidas absolutas nenhuma e o Senhor Presidente muito menos as terá, que no Concelho de Santa Marta de Penaguião existe principalmente dois fatores de desenvolvimento que são a vinha, o vinho e o turismo, podemos aqui acrescentar a cultura da castanha e do mel, mas sempre em patamares inferiores. -----

----- Se associarmos a isto uma qualquer industria que se possa instalar no Concelho, melhor, mas há uma coisa que eu não tenho dúvidas, a essência do desenvolvimento económico deste Concelho é uma agricultura forte e um turismo consolidado, só assim podemos estancar a desertificação que assola o Concelho de Santa Marta de Penaguião, como de todos os Concelhos do interior, e, não será com a descentralização que isso o acontecerá e só acontecerá quando houver um verdadeiro desígnio nacional para a desertificação do interior.

----- São estes dois principais fatores de desenvolvimento do nosso Concelho, uma vinha e vinho forte como referiu na última Assembleia e bem, em que fez uma comparação dos valores que são pagos hoje aos agricultores e eu acredito nele, até suponho que será superior, ou seja dez milhões de euros numa economia como o do Concelho de Santa Marta, faz como



disse e bem, toda a diferença por isso é preciso uma agricultura forte e um turismo consolidado. -----

---- E quanto aos problemas do turismo entendemos nós na nossa bancada, que o turismo em Santa Marta Tem dois problemas, um a falta de capacidade hoteleira, que felizmente dentro de um ou dois anos serão instaladas duas unidades hoteleiras, uma na Cumieira, outra em Sever, com uma particularidade muito relevante, de qualidade superior, estamos a falar de unidades de quatro e cinco estrelas, média de pagamento de um quarto que pode ir de oitenta a cento e cinquenta euros, o que quer dizer que vamos ter um turista de qualidade. Depois poderá também dinamizar e potenciar a restante economia local, embora sejam precisas todas, e com outra vantagem, existindo estes agentes económicos como é óbvio eles vão fazer todos os possíveis para promover o seu negócio, e ao promover o seu negócio, obviamente também não vão deixar de promover o Concelho de Santa Marta de Penaguião, são necessárias estas como as outras pequenas unidades hoteleiras, onde se cobra trinta a quarenta euros, porque o turismo tem que estar acessível a todos. É um problema ainda atual, mas que felizmente vai desaparecer a breve prazo. -----

---- Depois segundo entende a nossa bancada há outra situação que é a falta de atratividade em Santa Marta de Penaguião. -----

---- O turismo no Douro, e as estatísticas não mentem, tem-se vindo a consolidar de ano para ano, tudo com a marca Douro, quem vende internacionalmente é a marca Douro, e aqui quem é que aproveita principalmente o turismo no Douro é a Régua, também muito devido ao turismo fluvial. Depois também temos Lamego que é a cidade histórica e temos Vila Real, principalmente por causa do Palácio de Mateus. -----

---- Mas honra seja feita ao Município que promove algumas iniciativas no fim-de-semana em Santa Marta de Penaguião, porque regra geral Santa Marta ao fim-de-semana é uma autêntica aldeia, toda a gente tem conhecimento desse facto. -----



----- Mas andamos quatro ou cinco quilómetros e chegamos à Régua que “fervilha” de turistas, principalmente se for a um sábado ou a um Domingo onde andam centenas, se não milhares de turistas na cidade da Régua. Porque é que eles não veem a Santa Marta obviamente que existe ainda falta de capacidade hoteleira, e estando a quatro ou cinco quilómetros porquê não veem aqui, porque não há qualquer fator de atração. -----

----- Vamos lá ver as nossas paisagens são lindíssimas, de Santa Marta de Penaguião à Serra do Marão, mas não se consegue diferenciar em relação à Região Demarcada do Douro, até porque poucas paisagens da Marca Douro são do Concelho de Santa Marta de Penaguião, mas são dos vinhedos junto ao Rio Douro. -----

----- E a exemplo, Senhor Presidente até considero injusto, o roteiro da Estrada Nacional n.º 2, que honra seja feita quem deu um grande passo no sentido de transformar a Estrada Nacional n.º 2, numa rota turística foi Santa Marta de Penaguião com a criação da respetiva Associação, era da mais elementar justiça que este roteiro fizesse referência a Santa Marta de Penaguião. -----

----- Infelizmente, digo-lhe isto com toda a franqueza, porque é um projeto que eu até acho bastante interessante, que divulgo junto de amigos e conhecidos, e os incentivo para que façam a estrada Nacional n.º 2, possivelmente faço mais eu que divulgo, do que o “boy” que o Partido Socialista contratou para o efeito. Na capa pelo menos poderia fazer alguma alusão, mas até a estrada que está na capa é do Alentejo, e digo isto porque Santa Marta não tem qualquer fator de atração que o distinga de outra Região Demarcada do Douro. -----

----- Há pouco tempo fui a Castelo Branco, e fui pela Serra da Estrela, e aí temos a marca “Serra da Estrela”, e já tinha ouvido falar no “Museu do Pão”, que muito francamente desconhecia. -----

----- Porquê que nasce o “Museu do Pão”, não é certamente por estar em Manteigas, ou seja aproveitou-se o turismo da Serra da Estrela. -----



----- Estamos a falar de um “Museu que existe há uns dez anos, e em dez anos, teve um milhão e meio de visitantes, não era bom, nós termos isso em Santa Marta. -----

----- Tudo isto para chegar ao ponto que efetivamente quero, já é tempo dos projetos passarem a obras, que é o espaço, ou Museu Frei Mansilha. -----

----- E também tem uma curiosidade que descobri neste livro, nasceu na Estrada Nacional n.º 2 em São Miguel e morreu na Estrada Nacional n.º 2 em Pedrogão Grande, foi enclausurado com a queda do Marques de Pombal. -----

----- Tenho bastante esperança que este Museu consiga ser algo diferenciador, e que diferencie o Concelho de Santa Marta no contexto da Região Demarcada do Douro. -----

----- Podem vir num ano cem, mas se o museu tiver essa característica diferenciadora, no segundo veem mil, e depois dez mil, e acabarão por vir um milhão. Por isso espero que o futuro museu, para bem do turismo em Santa Marta de Penaguião, ao nível local seja aquilo que obviamente se pretende e não tenho dúvidas que pretenderão que seja algo bem diferente na Região Demarcada do Douro.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que no que toca as contas, não há qualquer dúvida, sendo reconhecidas pelo Tribunal de Contas, e se algo não estiver em conformidade não serão aprovadas. Quanto ao Relatório de Gestão, concorda que poderá ter uma interpretação política, no entanto apenas transcreve o que está designado nas contas, espelhando o cumprimento de todas as obrigações, e que inclusive houve uma diminuição dos gastos face às receitas, merecendo um voto de louvor pela Execução Orçamental, segundo o parecer do ROC - Revisor Oficial de Contas, reafirmando tratar-se de uma entidade externa ao Município, e, imparcial. -----

----- O Senhor Presidente questiona a dualidade de critérios do Senhor Vereador do (PPD/PSD), quando afirmou na sua Declaração de Voto no Relatório de Gestão e Contas, que os Vereadores estão longe de dominar tecnicamente as matérias complexas das finanças públicas, e que, a perícia dos documentos que se revestem, não estão ao alcance de qualquer



um, no entanto não vota contra a execução, mas sim contra as políticas, na expectativa que o próximo Plano seja diferente. -----

----- Fazendo uma análise e comparando as despesas correntes, com as receitas correntes, verificou-se que as receitas correntes foram superiores a quatrocentos e doze mil euros (412.000,00€), do que as despesas correntes, e nas despesas de capital, as transferências para as Juntas de Freguesias são trinta e cinco por cento (35%), das nossas despesas de capital, realçando o aumentado do resultado líquido de exercício, tendo em conta que foi amortizado três milhões cento e catorze mil (3.114.000,00€) o resultado daria um milhão de euros (1.000.000,00€) positivo, no entanto ressaltou que na Declaração de Voto do Plano e Orçamento, apresentada pelo Senhor Vereador do (PPD/PSD), solicitava um aumento das transferências para as Juntas de Freguesias e para as Associações aumentando na mesma medida o resultado líquido negativo, acrescentando que desde dois mil e catorze foram transferidos para as Juntas de Freguesias um milhão cento e quarenta e quatro mil euros (1.144.000,00€). -----

----- Quanto ao turismo, o Senhor Presidente demarcou-se de qualquer comparação com a Régua ou Vila Real, por um lado a Régua está a ter dificuldades em acomodar os Turistas, provenientes do turismo fluvial, por outro lado Vila Real tem o Palácio de Mateus que já existe desde meados de mil setecentos e trinta e nove (1739), rejeitando nessa medida falar do passado, referindo que apenas está disposto a falar do futuro que passará pelo Programa 20/30, sendo este o ponto de partida para a história do Frei João de Mansilha, o Espaço Frei João de Mansilha e o “Douro Vivo”, através dos fundos comunitários que agora estão a ser aprovados. -----

----- Em relação à Associação da Estrada Nacional n.º 2, lembrou que Santa Marta foi pioneira neste projeto, e que apesar de haver pessoas que passam nesta estrada há mais de quarenta anos nunca pensaram num projeto tão importante como este e agora na primeira oportunidade querem aparecer na fotografia, esclarecendo que a Nacional n.º 2 não é de Santa Marta de



Penaguião mas de todos, não sendo importante aparecer na primeira capa porque quem fala na Nacional n.º 2 já fala em Santa Marta de Penaguião. Apesar da Régua, Vila Real e Lamego terem milhares de turistas, não têm nenhum projeto neste quatro anos que marque a diferença, como Santa Marta, referindo que o Rio Douro sempre lá esteve, o Palácio de Mateus já existe há uns duzentos anos, e os Remédios há uns trezentos anos, embora também seja verdade que a Serra do Marão já estava cá há muito tempo, mas nunca ninguém se lembrou disso, sendo este um elemento diferenciador que hoje se discute ao contrário do que se debatia há uns cinco anos atrás. -----

----- Aproveitou ainda para questionar qual dos Municípios da CIM Douro, excluindo Vila Real, Régua e Lamego, tem captação desse turismo e para onde se está a deslocar, explicando que a razão de só agora aparecer os hotéis, um investidor francês e existir uma aposta forte no alojamento local, se deve à seriedade da gestão do Executivo e da confiança que passa, refletindo-se no ITM – Índice de Transparência Municipal, contudo é necessário tempo para que os turistas apareçam. -----

----- No que concerne ao vinho, O Senhor Presidente da Câmara lembra o desafio lançado na última Assembleia, para discutir e defender o modelo do vinho para Santa Marta, demonstrando total disponibilidade para ouvir os vitivinicultores, contudo lamenta que ninguém se tenha manifestado nem comentado. -----

----- Relativamente ao projeto do Espírito Santo, afirma que será um espaço onde poderão estar cem pessoas a comer, um espaço que nem a Régua com tantos turistas, tem. -----

----- Finalizou informando que haverá uma conferência na Guarda, organizada pelo Turismo de Portugal, em que estará presente o Presidente da Rota da Estrada Nacional n.º 2, que neste caso é o Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, não sendo necessário aparecer na capa, porque hoje em dia Santa Marta entra no Turismo de Portugal através da Nacional n.º 2, na exata medida de um projeto de Coesão Nacional, em que todos são iguais. Referiu ainda as propostas que têm recebido para fazer cinema sobre a Nacional



n.º 2, um professor espanhol que está realizar a Tese de Doutoramento sobre a Nacional n.º 2 e dois estudantes Italianos de Perúgia a realizar a Tese de Mestrado também sobre a Nacional n.º 2, mas independente de tudo isso o Executivo continuará a fazer o que as pessoas querem, com rigor, seriedade e transparência, pois só assim se atinge os resultados obtidos nas últimas eleições autárquicas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, antes de submeter a apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, aproveitou para manifestar o seu reconhecimento aos serviços técnicos administrativos na pessoa, o seu responsável máximo, o Dr.º António Sequeira pela qualidade do trabalho realizado na elaboração deste documento, assim como os que com ele colaboraram, numa leitura acessível a todos os Penaguienses e o rigor que é demonstrado. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, do Grupo Municipal do Partido Socialista, do (CDS/PP) e dos Grupos de Cidadãos “Fazer mais Pela Nossa Terra” e “Por Medrões Sempre” e quatro votos contra do Grupo Municipal do (PPD/PSD).** -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte. -----

----- **2.8** – Deliberar sobre a proposta da 2.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes - 2018 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- Presente a proposta da Câmara Municipal da 2.ª revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes - 2018, com o seguinte teor: -----

----- “O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, estabelece o regime dos documentos previsionais, designadamente quanto às regras relativas às modificações do Orçamento constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras de alteração e revisão. -----

----- O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2017, encontra-se evidenciado no mapa de fluxos de caixa, documento que também reflete a execução orçamental. -----

----- Após o apuramento do saldo da gerência anterior, pode ser utilizado como contrapartida do aumento global da despesa, resultando uma revisão orçamental, tal como se encontra estabelecido nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, devendo respeitar o princípio do equilíbrio orçamental, sendo que a sua utilização se trata de uma boa prática de gestão. -----

----- Por outro lado, a sua não utilização, poderia conduzir num determinado momento do ano económico, que as despesas orçamentais executadas, fossem superiores às receitas orçamentais cobradas. -----

----- Assim, e considerando, ainda, o disposto no artigo 104.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2018, em que se define que na revisão orçamental para integração do saldo da gerência da execução orçamental, este último releva, na proporção da despesa corrente que visa financiar, ou da receita que visa substituir, propõe-se que de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3 e 8.1.3.4. do POCAL: -----

----- 1 - A Câmara Municipal aprove nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais

*Relevantes, documentos que se anexam à presente proposta e da qual ficam a fazer parte integrante;* -----

---- *2 – Que a mesma seja submetida, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei.* -----

---- *A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2018.* -----

---- *O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais, não se registando pedidos de intervenção, foi o assunto colocado a votação.* -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade.** -----

---- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

---- *O Senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o período de inscrição para intervenção do público presente.* -----

---- *Neste ponto da ordem de trabalhos foram presentes à Mesa quatro pedidos de uso da palavra, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, dos Senhores:* -----

---- **Maria Manuela Nogueira - “Reflexão sobre o Plano”** -----

---- *Iniciou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras:* -----

---- *“ Cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentos a Vossa Excelência de forma respeitosa e extensível a todos aqui presentes.* -----

---- *Após a discussão ocorrida nesta Sessão, não poderia deixar de salientar o seguinte: ---*

---- *Relativamente à Freguesia da Cumieira, nada foi referido de forma concreta, não se compreendendo tal atitude, no entanto hoje irei referir-me só a uma parte desta Freguesia do qual sou originário, a Veiga.* -----



----- Percorrido então o Plano de Atividades, verifico que consta neste mesmo Plano a adaptação da escola da Veiga numa habitação social, sendo que tem um nível de execução financeira de zero por cento, mas desta situação irei falar mais à frente. -----

----- Consta também no Plano, proteção e valorização habitacional, da área envolvente e expansão da represa da Veiga, sendo que o nível de execução para esta obra é de zero por cento. Consta ainda no mesmo Plano a variante da Veiga e aqui o nível de execução financeira é também de zero por cento. -----

----- Excelentíssimo Senhor Presidente, facilmente podemos concluir que o projeto que existe no Plano de Atividades para a Veiga não foi minimamente cumprido, com a agravante de constar nesse mesmo Plano uma intervenção impossível, a requalificação da escola da Veiga em habitação social não é possível nos próximos dez anos, resultante do acordo obtido em sede de tribunal com o falecido senhor Manuel de oliveira, dono do terreno onde foi construída a escola, opondo-se à requalificação em habitação social, por isso a execução desta obra será sempre de zero por cento, servindo apenas para encher papel e os olhos dos eleitores. Existe ainda a parte das modificações do Plano Plurianual de Investimento, a proteção e valorização habitacional da área envolvente e expansão da represa da Veiga, vai ter uma perda de vinte mil e quinhentos euros, mais de cinquenta por cento do inicialmente previsto. -

----- A variante da veiga, vai ter um custo de nove mil euros, queda de noventa por cento do valor inicialmente dotado, na verdade, além de se verificar que nada foi feito depois da análise deste plano de pormenor verifico que nada se pretende fazer, por isso espero que este Executivo cumpra as obrigações a que se propôs junto da populações.” -----

----- **Cristina Alexandra Ferreira Carlos** - “Plano Plurianual de Investimentos 2017” -----

----- Iniciou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Antes de mais começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os restantes aqui presentes. -----

---- Como Munícipe deste meu querido Concelho, considereei pertinente fazer aqui uma curta intervenção. -----

---- Alguém como eu, que nasci e cresci e que resido em Santa Marta de Penaguião, não posso deixar de me mostrar preocupada com a falta de investimento a que tenho assistido em determinados setores. -----

---- Aqui vou falar num daqueles que ainda há pouco o Senhor Deputado Dr.º Paulo Prior mencionou, o Turismo, porque de facto esse é um dos vossos principais desígnios, uma das vossas principais bandeiras e que concordo perfeitamente. -----

---- De qualquer forma, estamos a falar do incremento do turismo através de medidas e políticas, que bem produzidas podem efetivamente marcar alguma diferença, no que diz respeito talvez a travar, não a inverter, mas a travar a situação que já nos habituamos e que pior ainda quando nós ouvimos alguém a classifica-lo como dormitório. Mas é preciso chamar as coisas pelos nomes, para se atrair turismo é preciso ter oferta, é preciso ter algo para oferecer, nós precisamos que as pessoas venham a Santa Marta para fazer algo e não para passar em Santa Marta, é preciso fazer mais. -----

---- Quanto às Grandes Opções do plano e Orçamento para dois mil e dezassete, confesso que até fiquei agradada com algumas das medidas mencionadas, alguns investimentos propostos, porque pelos vistos vamos mesmo ter de aguardar pelo 20/30. -----

---- Mas afinal nada se faz, mas no caso de haver dúvidas tenho aqui o Plano Plurianual de Investimento, e já pude constatar que dois mais dois dá mesmo quatro, as contas estão certas, no entanto dá para ver essa inoperância nos índices de execução, obviamente que quando falo dos índices de execução estou a referir-me ao setor do turismo. -----

---- Requalificação do “Grémio Hostel”, dois mil e quinze a dois mil e dezoito, até dois mil e dezassete zero por cento de investimento, e por aqui vamos começar o turismo, Parque de Caravanismo, muito interessante, mas zero investimento, miradouro, Espaço Douro Vivo, Zero por cento de investimento, requalificação do imóvel destinado ao Frei João de Mansilha,

*Espaço Douro, zero investimento, tal como a construção da rede locais e pontos panorâmicos com a lenda Frei João de Mansilha, escola das artes, muito bem meus senhores, é muito interessante, mas zero por cento de investimento, construção do Centro de Atividades Ocupacionais também interessante, mas continuamos no zero por cento. -----*

*----- Eu poderia continuar por aqui a fora, mas não o vou fazer, primeiro porque o tempo não me permite, e por outro lado porque isso caberá certamente aos Senhores Presidentes de Junta das Freguesias aqui presentes que deverão saber fazer o trabalho que lhes compete e advogar pelo interesse dos seus fregueses. -----*

*----- Este Concelho tem grande potencial e estou certa que todos os Presentes o reconhecem e concordaram comigo, mas não pode continuar aguilhoado ao argumento de constrangimento financeiro, três quartos do orçamento vem do poder central e “pardais ao ninho” passo a expressão, existem excelentes candidaturas que se podem fazer, obviamente saberão melhor que eu, mas será necessário uma gestão séria e ao mesmo tempo ambiciosa na defesa dos interesses dos nossos Município e dos nossos munícipes, ao invés de assistirmos aquilo que eu chamo de engenharia orçamental, é isso que aqui está dois mais dois são quatro, mais um já dá cinco e por ai a fora, é só somar. Se estivessem mal as contas não teriam chegado às nossas mãos, Senhor Presidente da Assembleia, se não passamos da teoria à prática, se não abandonarmos de uma vez por todas o campo das intenções e passarmos à efetiva execução, nós sabemos aquilo que nos espera, e a fatura pode ser muito elevada.” -----*

**----- António José Guedes de Sousa - “Reflexão do Plano” -----**

*----- Iniciou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras: -----*

*----- “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita-me que na pessoa de Vossa Excelência, cumprimente todos os aqui presentes neste Salão Nobre. -----*

*----- Hoje foi aqui discutida a aprovação das contas por implementação do Plano de Atividades, pelo menos é o que resulta de toda a documentação existente. -----*

----- Após tudo o que já foi explanado pelos diversos intervenientes, Vossa Excelência não deixará passar o momento sem que proceda a uma reflexão, sobre todo o conteúdo do Documento, querendo talvez ajudar um pouco, porque vivo essa realidade e resolvi fazer uma pequena análise daquilo que acontece na Freguesia onde moro e onde fui eleito membro da Assembleia da Freguesia da vila da Cumieira. Infelizmente só eu e a minha colega partidária tivemos, se calhar, este trabalho de verificar o que é que se passou com a Cumieira, com aquilo que estava previsto e com aquilo que lhe aconteceu. -----

----- À parte daquilo que a minha colega lhe expôs, eu também tenho aqui dois pontinhos para expor a Vossa Excelência. -----

----- Consta do Plano de Atividades o prolongamento da rede de saneamento do Bairro Novo, sendo que tem um nível de execução financeira de zero por cento. Consta do plano de Atividades a aquisição de equipamento telecomando para estação elevatória, não tendo sido consagrada a da Cumieira, pelo menos não vi especificamente no Plano, mas também a estação elevatória existente no caminho da ribeira na Cumieira está diariamente avariada, com problemas, correndo toda a porcaria pelo caminho da ribeira na Cumieira. -----

----- Excelentíssimo Senhor Presidente facilmente podemos concluir, incluindo a posição que a minha colega lhe expôs com aquela que lhe estou a expor, que o projeto constante do plano de Atividades para a Cumieira, não foi minimamente cumprido, nem mesmo pelo facto de termos uma rua transformada em avenida, que é a avenida “Marechal Teixeira Rebelo”, com a execução de noventa e nove, virgula, quarenta e um por cento (99,41%), isso não cobre todo o restante daquilo que aqui consta. Contudo Senhor Presidente, existe ainda a parte das modificações ao Plano Plurianual de Investimento e sobre isso mais uma vez não querendo repetir aquilo que a minha colega expôs, o prolongamento do saneamento do Bairro Novo, perde de dotação quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), passando a ser executado com quinhentos euros (500,00€), ou seja dez por cento (10%) do que inicialmente estava dotado é suficiente para fazer tão grande obra. -----



----- *Excelentíssimo Senhor penso que Vossa Excelência ao verificar estes números, estes dados concretos deverá ter a devida atenção se aquilo que aqui é consagrado documentalmente, se é de facto feito, se isto existe para ser analisado, concretizado e de facto cumprido, ou então isto não serve de nada e andamos aqui a discutir durante duas horas e meia as eleições que foram esmagadoras, a votação que foi esmagadora, a posição clara que toda gente tem sobre aquilo que vê no Concelho de Santa Marta e que ninguém conhece o concelho.* -----

----- *Senhor Presidente, é isto que estamos aqui a discutir, são estes exemplos concretos que temos para a vila da Cumieira, não temos uma execução de vinte por cento (20%).* -----

----- **Norberto Pinto Teixeira** - *“Intervenção no largo de Soutelo”* -----

----- *Iniciou a sua intervenção proferindo as seguintes palavras:* -----

----- *“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Deputados e os restantes aqui presentes.* -----

----- *Eu tenho apenas uma questão muito simples, relativamente ao lugar de Soutelo, porque diariamente passo naquele lugar onde infelizmente já verifiquei um acidente, acho até que já foi aqui colocada esta questão, só gostaria de saber com mais pormenor se estão agendadas obras para breve, e já agora alerta para a fragilidade vedação que está naquele lugar, comprometendo a segurança das pessoas daquele lugar.* -----

----- *Gostaria ainda de deixar também a sugestão de uma possível proposta para negociar o terreno adjacente ao muro derrubado, no sentido de quando fosse levantado o muro, deixar já uma obra de futuro e levanta-lo de uma forma mais larga, seria uma forma de beneficiar a terra e os custos seriam residuais, caso haja alguma ligação a uma entidade pública dos escombros do Túnel do Marão, através de conversações, podiam aproveitar a cedência desses “entulhos” para proteger a obra e assim ficaria bem mais em conta para o Município.”-*

----- *Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, lembrando que o “Período de Intervenção do Público” é apenas para pedir esclarecimentos, não para fazer campanha,*



nem tão pouco deverá ser ofensivo para com o Executivo ou fazer juízo de valor sobre a execução do Executivo. -----

----- Quanto ao saneamento no Bairro da Cumieira, informou que o terreno foi negociado há pouco mais de quinze dias, faltando ainda a realização da escritura, no entanto, lamenta que os entendidos não se tenham pronunciado relativamente a uma ação no Tribunal de Mirandela, em que a Junta de Freguesia da Cumieira teve de pagar cerca de mil euros (1.000,00€) a um advogado, mais informou que o autor da ação estava presente e foi candidato à Junta de Freguesia, tendo perdido a ação e recorrido para o Porto, o que fará a Junta de Freguesia despende de mais dinheiro, pondo em causa o investimento. -----

----- No que concerne à Veiga, relembra que o Senhor Vereador do (PPD/PSD), afirmou na sua Declaração de Voto, que Alvações do Corgo e Cumieira foram as que tiveram mais investimento. Relativamente à escola da Veiga, O Senhor Presidente confirma a existência de um Protocolo de Comodato com o Centro Social, no entanto já se encontra resolvido. Quanto à praia da Veiga, O senhor Presidente informa que o terreno foi comprado, como tal houve a necessidade de o fazer constar no Plano de Investimento para o poder negociar com o proprietário. -----

----- No que respeita ao Grémio, O Senhor Presidente recorda que não está definido a quem pertence o imóvel, numa primeira instância o imóvel está inscrito no património da Casa do Douro, sendo atualmente a Casa do Douro de uma entidade pública, não obstante na melhor das hipóteses poderá ser dos lavradores de Santa Marta. Em relação ao Parque de Caravanismos informa que será realizado, no entanto a estratégia passará por inclui-la no Roteiro da Nacional n.º 2, ficando muito mais em conta para o Município, sendo esse o motivo da demora. -----

----- Em relação ao saneamento O Senhor Presidente lembrou que foi deliberado em Assembleia constituir a empresa Intermunicipal de águas e saneamento, não havendo motivo para realizar um investimento que não terá retorno, uma vez que a escritura está marcada

para breve, pelo que não fará sentido um investimento de quatro ou cinco milhões, no entanto, e, apesar de ter sido dito que estaria tudo a zero por cento de execução e terem acusado o Executivo de não ter dinheiro, há que entender que foi conseguido sessenta e oito por cento (68%) da realização e de oitenta e quatro por cento (84%) no PAM, e quanto as Grandes Opções do Plano O Senhor Presidente lembra que o Senhor Vereador na sua Declaração de Voto atribuiu um Voto de Confiança para alterar o PDM, dizendo que na próxima revisão do PDM, dever-se-á ter em conta algumas situações, no entanto essas alterações por força da realização das eleições só poderão ser aplicadas a partir de dois mil e vinte e um. -----

----- O Senhor Presidente finalizou, respondendo à questão relativa a Soutelo, considerando ser a única que cabe no "Período de Intervenção do Público", afirmando que o largo será feito e que o Município estará a negociar com o proprietário do terreno, faltando apenas optar qual a melhor forma de fazer o muro, se em betão ou em gavião, no entanto considera que devido as oscilações do terreno a melhor opção será em gavião, relativamente aos inertes do Marão foram vendidos a um privado que não pretende vender a ninguém. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para alertar o público que as questões deverão ser sucintas, este período da ordem do dia não se insere no período de discussão, lamentando que as questões colocadas não tenham sido levantadas anteriormente por quem deveria. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 20:30 horas. -----

O Presidente da Assembleia,

José Alberto Moreira Araújo

A 1.ª Secretária,

Rosa Martins Cardoso